

07	494770022	Daisy Martins Alves	31.079.717-2022	Deferido	16/10/25 a 26/03/27
08	72177022	Eliene Taveira Lemes	31.013.057-2022	Deferido	09/01/26 a 15/08/26
09	104684022	Ewerton da Silva Campos	31.080.399-2021	Deferido	15/01/26 a 14/07/27
10	68927022	Francisco Solano Larrea Calves	31.013.639-2022	Deferido	09/01/26 a 09/07/27
11	95067021	Gilberto Mendes de Magalhães	31.086.598-2022	Deferido	10/01/26 a 08/07/27
12	20574025	Jonas Chaves Neto	31.077.682-2022	Deferido	09/12/25 a 14/09/26
13	60511029	Josue Alvares Martins	31.035.682-2022	Deferido	08/01/26 a 05/07/27
14	87786021	Mailton Alves Valim	31.084.550-2021	Deferido	16/01/26 a 12/07/27
15	5543023	Marcos Paulo Ambrozio da Silva	31.064.034-2022	Deferido	09/01/26 a 09/07/27
16	477695022	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	31.063.856-2022	Deferido	13/01/26 a 13/07/27
17	121781023	Rossandro Ramalho	31.020.488-2022	Deferido	08/01/26 a 07/07/27
18	117586022	Rafael Mauricio Lopes de Souza	31.027.563-2022	Deferido	30/10/25 a 30/04/27
19	102834023	Simone Conde Nakabayashi	31.001.968-2023	Deferido	08/01/26 a 08/07/27
20	495029022	Samuel de Oliveira Fernandes	31.077.657-2022	Deferido	03/12/25 a 02/06/27
21	336531026	Tarcila Francine de Lima	31.063.942-2022	Deferido	07/01/26 a 07/07/27
22	494753022	Vanessa Martini Carmona	31.086.653-2022	Deferido	09/01/26 a 09/07/27

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/082328/2021 – Sindicância Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante o exposto, DECLARO extinta a punibilidade do servidor Wesley Silva Caetano, matrícula nº 467911022, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal no curso da investigação funcional, determinando o ARQUIVAMENTO do presente feito.»

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0168, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora LEICY DE FATIMA NOGUEIRA DE LIMA, matrícula n. 84302021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002109/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0169, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSALINA INACIO DA SILVA, matrícula n. 111044021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070413/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0170, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSANGELA RULLI PIMENTEL, matrícula n. 57369023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078287/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0171, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ELADIO RECALDI, matrícula n. 39338021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 5, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/004794/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 12.067, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, P. 384.

PORTARIA "P" FCMS/N. 073/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Comitê Setorial de Compliance Público (CSC) no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>